



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de instruir o PL 510/2021, que “altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que Transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária e dar outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Raoni Rajão, Pesquisador e professor da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;
- a Senhora Eliane Cristina Pinto Moreira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Pará e professora da Universidade Federal do Pará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme Art. 102-F, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa



do meio ambiente, entre eles a proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos, a preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade e a conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

No sentido de cumprir com os objetivos da Comissão e possibilitar amplo debate junto à sociedade civil, requeiro a realização da audiência pública, a ser realizada em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, CRA, que também opina sobre o mérito do PL.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2021.

**Senador Jaques Wagner**  
**(PT - BA)**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**

